

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO NRº 2103 AQUISIÇÃO DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIA
RESULTADO PRELIMINAR

LOTE 01						
SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTD	MENOR VALOR APRESENTADO
1	9339		FOSSA MANDIBULAR D (DIREITA) DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FOSSA MANDIBULAR D (DIREITA) DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	UNIDADE	4	R\$ 20.000,00
2	9136		FOSSA MANDIBULAR E (ESQUERDA) DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. ACOMPANHA 05 PARAFUSOS DE 2.0 MM PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL. PRAZO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 20.000,00
3	9137		PRÓTESE MANDIBULAR DE CROMO COBALTO RECOBERTO DE PLASMA DE TITÂNIO LADO D DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS: PEQUENO (45MM), MÉDIO (50MM) E GRANDE (55MM). ACOMPANHA 10 PARAFUSOS DE 2.7MM PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL. PRAZO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	4	R\$ 14.880,00
4	9138		PRÓTESE MANDIBULAR DE CROMO COBALTO RECOBERTO DE PLASMA DE TITÂNIO LADO E DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS: PEQUENO (45MM), MÉDIO (50MM) E GRANDE (55MM). ACOMPANHA 10 PARAFUSOS DE 2.7MM PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL. PRAZO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 14.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 244.160,00						

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N° 2103 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

	CINTIA DOS SANTOS ELOI Analista de Compras
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 27/06/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 01/07/2024, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144538999** código CRC= **D3D6722E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br